



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.^o 189/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município **RESOLVE EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 100%**, a contar de 01 de Julho de 1999, da Professora abaixo relacionadas:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>
Terezinha Talach Neri	Professora	1654503

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Julho de 1999.


Lauro Lourenço Ruthis
Prefeito Municipal